

Nº 150

**SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL
DO 2º OFÍCIO DE ARARUAMA
REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS DE ARARUAMA
ESTADO DO RIO DE JANEIRO**

REGISTRO GERAL

(De acordo com o facultado pelo § único do art. 173 da Lei 6015)

MATRÍCULA Nº 150

Folhas:162/47.658/49.640

DATA 03 / 02 / 1976

CERTIDÃO: Certifico e dou fé que o imóvel adiante descrito e caracterizado foi matriculado nesta Serventia em *03/02/1976, no Livro n.º 3-X/02, fls. 162/47.658/49.640, sob o n.º 150*, e que tendo sido adotado por este Cartório a escrituração do Registro Geral em fichas, como faculta o Art. 173, parágrafo único da Lei n.º 6.015/73, todos os registros ou averbações correspondentes àquela matrícula, passarão a ser escriturados nesta ficha que mantém o mesmo número.

DESCRIÇÃO DO IMÓVEL: *Lote de terreno n.º4 (quatro) da quadra "B", do loteamento denominado "PARQUE TRÊS NASCENTES", no lugar denominado "Hospício", em zona urbana do 1º distrito deste município, com a área de 480,00m², medindo 16,00m de frente para a Rua dos Limoeiros, igual extensão na linha dos fundos, onde confronta com o lote n.º 3, por 30,00m de comprimento nas laterais, delimitando-se à direita com o lote 5 e à esquerda com a Rua das Laranjeiras.- Registro anterior sob o número 9.464, no Livro 3-H, fls. 120, em 07/08/1964.- Proprietário: JOSÉ CANDIDO, brasileiro, casado, aposentado, residente à Rua Gomes Serpa, 156, Piedade, Rio de Janeiro- RJ.- O referido é verdade e dou fé. Araruama, 03 de fevereiro de 1976.- Eu, Elizabeth Domingues Ferreira, Sub- Oficial, a escrevi.- Eu, Milton Lopes Machado, Of. subscrevo.*

(PROTOCOLO N.º 286)

R.1 – 150: Nos termos da **ESCRITURA DE COMPRA E VENDA** lavrada nas Notas do Tabelião do 2º Ofício desta cidade, no Livro n.º 190/4163, fls. 022/023, em 21 de junho de 1975, digo, em 21 de novembro de 1975, *o imóvel objeto da presente matrícula, foi adquirido por JOSÉ CANDIDO*, brasileiro, casado, aposentado, residente à Rua Gomes Serpa, 156, Piedade, Rio de Janeiro- RJ, *por compra feita a ACIREMA ARANTES ALVES*, brasileira, viúva, do comércio, residente na rua Mearim, 223, apto.201, na cidade do Rio de Janeiro- RJ, inscrita no CPF/MF sob o número 026.974.837, pelo valôr de Cr\$ 8.000,00 (oito mil cruzeiros), majorado para Cr\$ 10.000,00 (dez mil cruzeiros), para efeitos fiscais. Sem condições. Emolumentos: Cr\$ 167,70, pago pela guia n.º 084. O referido é verdade e dou fé. Araruama, 03 de fevereiro de 1976. Eu, Elizabeth Domingues Ferreira, Sub- Oficial, a escrevi.- Eu, Milton Lopes Machado, Of. Subscrevo.

(PROTOCOLO N.º 69.368)

R.02 – 150: Nos têrmos da **ESCRITURA PÚBLICA DE COMPRA E VENDA** lavrada nas Notas do Tabelião do Cartório da Décima Segunda Circunscrição – 6ª Zona do Registro Civil – Freguesias de Irajá e Jacarepaguá, no Livro 556, fls. 125, ato 64, em 31/05/1984, *o imóvel constante da presente matrícula, foi adquirido por GERALDO CORREIA DA SILVA*, brasileiro, militar, casado pelo regime da comunhão de bens com *ELZA SOUZA DA SILVA*, residente na Av. Monsenhor Felix, n.º 1.016, apto.201, na cidade do Rio de Janeiro, portador da carteira do M. Marinha n.º 110.192 de 26-08-969, inscrito no CPF/MF sob o número 061.659.667-72, *por compra feita a JOSÉ CANDIDO*, militar, e sua mulher, *Dª WALDAYR DE OLIVEIRA CANDIDO*, do lar, ambos brasileiros, casados pelo regime da comunhão de bens, residentes na Rua Gomes Serpa, n.º 56, na cidade do Rio de Janeiro, inscritos no CPF sob o n.º 076.366.107-44, portadores das carteiras de identidades do IFP n.º 1468508 e 1469279, expedidas em 14-04-1970 e 29-03-71, respectivamente, pelo valôr de Cr\$ 500.000,00 (quinhentos mil cruzeiros), moeda da época, integralmente pago e quitado. Sem condições. Emolumentos: Ncr\$ 14,80, recolhidos no Banerj, conforme autenticações mecânicas ns.699 de 10-08-89, digo, ns.699, de 19/05/89 e 036 de 10/08/89, respectivamente.- O referido é verdade e dou fé. Araruama, 22 de setembro de 1989. -----(continua no verso)

**SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL
DO 2º OFÍCIO DE ARARUAMA
REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS DE ARARUAMA
ARARUAMA - ESTADO DO RIO DE JANEIRO**

REGISTRO GERAL

(De acordo com o facultado pelo § único do art. 173 da Lei 6015)

(continuação do R.3) . . . Eu, Elizabeth Domingues Ferreira, Téc. Jud. Juramentada, mat. 06/2575, a escrevi.-----

(PROTOCOLO n.º 71.538)

Av.03 - 150: Nesta data, **AVERBO A CONSTRUÇÃO DE UM PRÉDIO RESIDENCIAL**, no lote constante da presente matrícula, o qual tem a área construída de **56,40m²**, com frente para a **Rua dos Limoeiros, 10**, averbado em total condições de **habite-se em 02/10/1989**, com o valor venal de Cr\$ 1.300,00 (hum mil e trezentos cruzeiros novos), e inscrito no **CI/14.642**, e em atendimento aos termos da petição datada de 30 de outubro de 1989, e instruída por certidão do respectivo lançamento, expedida pela PMA, em 1º/novembro/1989, que ficam arquivadas neste Registro, para os fins de direito. **A construção acima, foi feita, sob o regime de mutirão, enquadrada nas condições estabelecidas no Dec. Lei 1976/82, de 18/01/83, estando assim, isenta da apresentação do CND.** O referido é verdade e dou fé. Araruama, 29 de dezembro de 1989. Eu, Elizabeth Domingues Ferreira, Técnica Judiciária Juramentada, mat. 06/2575, a escrevi, e no impedimento ocasional do titular, subscrevo e assino. Elizabeth Domingues Ferreira.-----

PROTOCOLO N.º 86.806 (7-10-94)

R.4 - 150: Nos termos da **ESCRITURA DE COMPRA E VENDA**, lavrada pelo Tabelião do Cartório do 10º Ofício de Notas da cidade do Rio de Janeiro, no livro 4763, ato 054, as fls. 083/4, em 20 de dezembro de 1991, extraída o traslado em 27-12-91, **o imóvel constante da presente matrícula, foi adquirido por ADEILDA TIETE DA COSTA FERREIRA**, brasileira, senhora do lar, identidade do M. Aeronautica de 15-7-91, reg. n.º454.328 e do CPF n.º 004.198.187/15, casada pelo regime da separação de bens com **EDMUNDO PEREIRA FERREIRA**, residente na cidade do Rio de Janeiro, na rua Ernesto de Souza, 162, apto.304; **por compra feita a GERALDO CORREIA DA SILVA e sua mulher ELZA SOUZA DA SILVA**, brasileiros, casados pelo regime da comunhão de bens, ele militar, identidade expedida pelo M. Marinha em 26-8-69, reg. 110.192 e do CPF n.º 061.659.667/72, ela senhora do lar, identidade expedida pelo MM em 20-8-86, reg. 206.044, e do CPF n.º061.659.667/72, residente na cidade do Rio de Janeiro, na Avenida Monsenhor Félix 1016, apto.201; pelo valor de CR\$2.000.000,00, em moeda da época, pago e quitado. SEM CONDIÇÕES. Compareceu no ato da escritura como interveniente **EDMUNDO PEREIRA FERREIRA**, que doou, como doado tem a outorgada, a quantia de CR\$2.000.000,00, em moeda corrente, para aquisição do imóvel em apreço, tendo a referida doação por boa, firme e valiosa a todo tempo, por si, herdeiros e sucessores, pondo e donatária salvo de qualquer dúvida ou contestação futura. Emols. R\$167,52 (tabela VI, ato 1) autenticação mecanica n.º216, recolhidos no Banerj em 10 de outubro de 1994. O DARJ Lei 713/83, foi recolhido ao banerj em 10 de outubro de 1994, aut. mec. 207. O referido é verdade e dou fé. Araruama, 11 de outubro de 1994. Eu, Paulo Sérgio Machado, empregado autorizado, datilografei. Eu, Sebastião Luiz da Silva, Oficial subscrevo e assino.-----

(PROTOCOLO N.º 91.466 (01-11-96)

Av.5 - 150: Nesta data, **AVERBO UM ACRÉSCIMO de 103,97m²**, averbado na PMA em 17-9-96, na construção do prédio residencial existente com 56,40m², averbado na PMA em 1989, formando uma área total de **160,37m²**, com frente para a **rua dos Limoeiros n.º10/casa**, com o valor venal de R\$43.360,85, inscrito no cadastro Municipal sob o **n.º1.07.32.00B.000.04.00**, e **CI/014642**; e em atendimento aos termos da petição datada de 22 de outubro de 1996, instruída por certidão do respectivo lançamento, expedida pela PMA em 17 de setembro de 1996; e bem como averbo a **CND de 160,37m²**, expedida pelo INSS, agencia de Araruama, em 16 de outubro de 1996, série "G", n.º257389, PCND n.º452/96, que ficam arquivadas neste registro, para os fins de direito. Emols. R\$9,39 (tabela VI, ato 2) O referido é verdade e dou fé. Araruama, 04 de dezembro de 1996.-----**(continua na ficha 02)**

Paulo Sérgio Machado
Substituto
MAT. 9415875

Nº 150-02

**SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL
DO 2º OFÍCIO DE ARARUAMA
REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS DE ARARUAMA
ESTADO DO RIO DE JANEIRO**

150-02

MATRÍCULA Nº

REGISTRO GERAL

(De acordo com o facultado pelo § único do art. 173 da Lei 6015)

MATRÍCULA Nº 150-02

Folhas: 162/47.658/49.640

DATA xx / xx / xxxx

(*continuação do Av.5*) . . . Eu, José Cláudio Lopes da Silva, oficial substituto mat. 24/2243, datilografei. Eu, Elizabeth Domingues Ferreira, oficial substituta em exercício, mat. 06/2575, subscrevo e assino.-----

PROCOLO N.º91.465 (01-11-96)

R.6 – 150: Nos termos da **ESCRITURA DE COMPRA E VENDA**, lavrada pelo Tabelião do Cartório do 2º Ofício de Notas da cidade de Araruama, no livro 486, ato 051, as fls. 097/8, em 23-10-1996, **o imóvel da presente matrícula, foi adquirido por EDUARDO SANTOS SILVA**, brasileiro, empresário, casado pelo regime da comunhão parcial de bens com **DENISE CORREA GONÇALVES SANTOS**, residente na rua Tenente Xavier, 68-A, Guanhães, Minas Gerais, identidade n.ºM.2.684.792 da SSP/MG, de 2-2-1981, e do CIC n.º 458.428.686/87; **por compra feita a ADEILDA TIETE DA COSTA FERREIRA**, do lar, identidade 454.328 do M. Aer., de 15-7-91 e do CIC n.º 013.344.917/39, e seu marido, **EDMUNDO PEREIRA FERREIRA**, militar, identidade 2.587 do M. Aer., de 09-7-96, e inscrito no CIC 004.198.187/15, brasileiros, casados pelo regime da separação de bens, residentes na rua dos Limoeiros, 10, Praia do Hospício, neste Município de Araruama, pelo valor de R\$25.000,00, pago e quitado.- SEM CONDIÇÕES. Emol. R\$234,90 (tabela VI ato 1) aut. mec. 269, rec. em 4-11-96. O DARJ Lei 713/83, foi rec. em 4-11-96, sob o n.º9126. O referido é verdade e dou fé.- Eu, José Cláudio Lopes da Silva, oficial substituto, mat.24/2243.- Eu, Elizabeth Domingues Ferreira, of. substituta em exercício, mat. 06/2575, subs. e assino., em 4-12-96.-----

PROCOLO N.º92.418 (29-4-97)

R.7 – 150: Nos termos do **CONTRATO POR INSTRUMENTO PARTICULAR DE COMPRA E VENDA E MUTUO COM OBRIGAÇÕES E HIPOTECA**, datado de 28 de abril de 1997, de n.º8.0888.7000040-0, **o imóvel da presente matrícula, foi adquirido por RACHEL HELENA LOPES DE CASTRO**, brasileira, solteira, maior, servidor público, identidade 5.104.488, do IFP/RJ, de 13-01-76, CIC n.º301.391.207/34, residente na rua Cel. Francisco A. da Silva n.º100, casa 01, Araruama- RJ; **por compra feita a EDUARDO SANTOS SILVA**, brasileiro, empresário, identidade M-2-684.792, expedida pelo SSP/MG de 2-2-81, CIC n.º458.428.686/87, casado pelo regime da comunhão parcial de bens com **DENISE CORREA GONÇALVES SANTOS**, brasileira, odontóloga, identidade MG-3.871.937, do Inst. de Identificação da SSP/MG de 16-1-97, CIC n.º560.349.626-68, residente na rua Tenente Xavier, 68,A. Guanhães, Estado de Minas Gerais; pelo valor de R\$34.500,00, pago e quitado. SEM CONDIÇÕES. Foi-me apresentada a certidão de quitação de impostos, expedida pela PMA em 7 de fevereiro de 1997, e certidão negativa de Ações cíveis referente a Executivos fiscais, tutela, curatela, interdição, Ausência, insolvência civil e carta precatória contra os outorgantes, expedida em 31 de outubro de 1996, pelo cartório da Comarca de Guanhães- Estado de Minas Gerais, e revalidada em 23-1-97, que ficam arquivadas neste registro, para os fins de direito. Emols. R\$120,90 (tabela VI, ato 1, obs.2ª) rec. ao Banerj em 30-4-97, sob o n.º519. O referido é verdade e dou fé. Araruama, 30 de abril de 1997. Eu, Paulo Sérgio Machado, oficial substituto mat. 94/0072, datilografei. Eu, Sebastião Luiz da Silva oficial subscrevo e assino.-----

R.8 – 150: Nos termos do **CONTRATO POR INSTRUMENTO PARTICULAR DE COMPRA E VENDA E MUTUO COM OBRIGAÇÕES E HIPOTECA**, datado de 28 de abril de 1997, de n.º8.0888.7000040-0, **o imóvel da presente matrícula, foi dado em primeira e especial hipoteca por RACHEL HELENA LOPES DE CASTRO**, já qualificada, **em favor da CAIXA ECONOMICA FEDERAL – CEF**, com sede no Setor Bancário Sul, Qd.04, lotes ¾, em Brasília- DF, inscrita no CGC n.º00.360.305/0001-04; -----(*continua no verso*)

**SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL
DO 2º OFÍCIO DE ARARUAMA
REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS DE ARARUAMA
ARARUAMA - ESTADO DO RIO DE JANEIRO**

REGISTRO GERAL

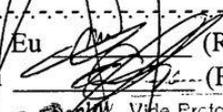
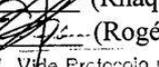
(De acordo com o facultado pelo § único do art. 173 da Lei 6015)

(continuação do R.8) . . . pelo valor de R\$24.000,00, valor da garantia – R\$34.500,00; plano de reajuste – plano Equiv. Salarial PES; Sist. Amortização – Sist. Frances Amort.; prazo em meses – amortiz.-216, reneg.- 108; taxa anual de juros (%) – nominal: 8,3000; efetiva – 8, 6231; coefic. Equiparação salarial – CES – 1,12; vencimento do 1º encargo mensal – 28-5-97; época de reajusto dos encargos – conforme clausula 11ª e 12ª; mês de recalcuro do encargo – 02; encargo inicial – prestação (A+J) R\$240,08; seguros – R\$45,10; Taxa admin – R\$14,89; Total – R\$300,07; com as demais condições constantes do referido titulo. Emols. R\$ 120,90 (tabela VI, ato 1) rec. ao Banerj em 30-4-97, sob o n.º519. O referido é verdade e dou fé. Araruama, 30 de abril de 1997. Eu, Paulo Sérgio Machado, oficial substituto mat.94/0072, datilografei. Eu. Sebastião Luiz da Silva, oficial subscrevo e assino.-----

PROCOLO N.º110.948

Av.9 – 150: Nos termos da **ESCRITURA PÚBLICA DE AQUISIÇÃO DE CRÉDITOS decorrentes de operações com recursos do FGTS entre a UNIÃO e a CAIXA**, livro 2418-E, às fls.001, em 24-7-03, certidão de 27-10-03, lavrada pelo 1º Oficio de Brasília, em que figura como **outorgante e reciprocamente outorgada a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL- CEF, qualificada, e UNIÃO**; pela qual a **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL- CEF, cedeu a UNIÃO**, o crédito que é titular, na hipoteca do imóvel da presente matrícula; que consta na mencionada escritura o seguinte – anexo 01 – contrato 808887000040, mutuário – RACHEL HELENA LOPES DE CASTRO, CPF n.º301.391.207/34, valor da cessão- R\$23.914,85; com as condições constantes da referida escritura. Emols. R\$14,42 (tabela 05 ato 02) O rec. da Lei Estadual 3217/99, será rec. no prazo legal. O referido é verdade e dou fé. Araruama, 04 de fevereiro de 2004. Eu, Paulo Sérgio Machado escrevente substituto mat.94/0072, datilografei. Eu, Elizabeth Domingues Ferreira TJJ mat.06/2575, responsável pelo expediente subscrevo e assino. **Devidamente selado conforme selo n.ºREJ61316 – 1Ato Registral.**-----

PROCOLO N.º110.962

Av.10 – 150: Nos termos da **ESCRITURA PÚBLICA DE CESSÃO DE CRÉDITOS**, livro 2419- E, fls. 001, do 1º Oficio de Brasília, em 24-7-2003, certidão de 27/10/03, **outorgante e reciprocamente outorgada a UNIÃO e a EMPRESA GESTORA DE ATIVOS**, esta criada com o estatuto aprovado pelo Dec.8648 de 26-6-01, com sede em Brasília- DF, na SQS, Qd.04, lotes ¼, inscrita no CNPJ n.º04.527.335/0001-13, doravante designada simplesmente **ENGEA, pela qual a UNIÃO cedeu a ENGEA**, o crédito que é titular na hipoteca do imóvel da presente matrícula; que conta na mencionada escritura o seguinte: contrato 808887000040, mutuária- RACHEL HELENA LOPES DE CASTRO, CPF.301.391.207/34, valor da cessão – R\$23.914,85; com as condições constantes do referido titulo. Emol.R\$14,42 (tabela 05 ato 02) O rec. da Lei Estadual 3217/99, será rec. no prazo legal. O referido e verdade e dou fé. Araruama, 04 de fevereiro de 2004. Eu, Paulo Sérgio Machado escrevente substituto mat.94/0072, datilografei. Eu, Elizabeth Domingues Ferreira TJJ mat.06/2575 responsável pelo expediente subscrevo e assino. **Devidamente selado conforme selo n.ºREJ61317 – 1Ato Registral.**-----
Araruama, 06 de junho de 2008. Eu,  (Rhaquel Ferreira Sangramen Theophilo – Auxiliar de Cartório), digitei. Eu,  (Rogério Marinho de Melo - Escrevente), conferi. O Oficial: _____

Vide Protocolo n.º 127.552 de 20/08/08 (Vide Art 205 da Lei 6.015/73) **Cancelamento em 19/04/2010**
Vide Protocolo n.º 127.553 de 20/08/08 (Vide Art 205 da Lei 6.015/73) **Cancelamento em 19/04/2010**

***continua na matrícula nº150-03

**SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL
DO 2º OFÍCIO DE ARARUAMA**
REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS DE ARARUAMA
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

REGISTRO GERAL

(De acordo com o facultado pelo § único do art. 173 da Lei 6015)

MATRÍCULA Nº 150-03DATA XX / XX / XXXX

Av.11 - 150: BAIXA DE HIPOTECA: Nesta data, através da **CARTA DE ARREMATACÃO**, expedida na forma do art. 37 e parágrafo do Decreto Lei n.º 70/66, devidamente prenotada neste RGI sob o n.º 126.900, onde consta a autorização para cancelar e desligar a hipoteca que grava o presente imóvel, **fica averbada a baixa de Hipoteca que gravava o imóvel objeto da presente matrícula.** Emolumentos: R\$ 24,82; FETJ/RJ- 20%: R\$ 4,96; FUNDPERJ- 5%: R\$ 1,24; FUNPERJ- 5%: R\$ 1,24; Mutua/Acoterj: R\$ 8,15. Araruama, 28 de Novembro de 2008. Eu, ~~Samuel Luiz Cardoso da Fonseca~~ Samuel Luiz Cardoso da Fonseca - Auxiliar de Cartório), digitei. Eu, ~~(Rhaquel Ferreira Sangreman Theophilo~~ (Rhaquel Ferreira Sangreman Theophilo - Auxiliar de Cartório), conferi. O Oficial:

Juiz de Paz Substituto
RME33819 EBT

R.12 - 150: ARREMATACÃO: Nesta data, nos termos da **CARTA DE ARREMATACÃO**, datada de 15 de maio de 2008, expedida na forma do art. 37 e parágrafo do Decreto Lei n.º 70/66, devidamente prenotada neste RGI sob o n.º 126.900, o imóvel objeto da matrícula inscrito no cadastro municipal sob o n.º 1.07.32.00B.0004.00, de propriedade de **RACHEL HELENA LOPES DE CASTRO**, já qualificada nesta matrícula, **foi arrematado por EMGEA - EMPRESA GESTORA DE ATIVOS**, já qualificada no Av.10. **DATA DO LEILÃO:** 22/03/2007 e 15/05/2008. **LEILOEIRO:** TERESA BRAME. **VALOR DA ARREMATACÃO:** R\$ 90.000,00. **CONDIÇÕES:** Nenhuma. **SERÁ EMITIDA A DOI.** Certifico que foi apresentada a Guia de ITBI, controle n.º 1110/2008, recolhida ao Unibanco, através da autenticação mecânica n.º 25610700280050A, em 03/07/2008, o valor de R\$ 1.800,00. - Fonte prevalectente (Prov. n.º 02/2007 CGJ/RJ): Apuração avaliação fiscal, constante do ITBI - valor de R\$ 90.000,00.- Emolumentos: R\$ 583,75; FETJ/RJ- 20%: R\$ 116,75; FUNDPERJ- 5%: R\$ 29,18; FUNPERJ- 5%: R\$ 29,18; Mutua/Acoterj: R\$ 8,15. Araruama, 28 de Novembro de 2008. Eu, ~~Samuel Luiz Cardoso da Fonseca~~ Samuel Luiz Cardoso da Fonseca - Auxiliar de Cartório), digitei. Eu, ~~(Rhaquel Ferreira Sangreman Theophilo~~ (Rhaquel Ferreira Sangreman Theophilo - Auxiliar de Cartório), conferi. O Oficial:

Juiz de Paz Substituto
RME33820 TVR

